



**LISTA DE OBJETOS PESSOAIS - 2017**  
**1º ANO**

01 pasta de capa dura com 50 plásticos (para dever de casa).

01 caderno brochurão de capa dura, tamanho ofício e sem pauta 96 fls (para atividades em sala).

01 pendrive (8GB) com o nome da criança gravado (para registro dos projetos). Quem adquiriu em 2016 pode reutilizá-lo.

01 estojo **a ser mantido na mochila ao longo do ano** com: 02 lápis pretos, 01 borracha, 01 apontador, 01 régua de 30 cm, 01 tubo de cola branca, 01 tesoura sem ponta, 01 caixa de lápis de cor e 01 caixa de canetinhas hidrocor.

01 estojo com material de higiene (pasta, fio dental, escova de dente), **que será mantido na mochila.**

01 garrafinha squeeze para água (uso diário), **a ser mantida na mochila** e higienizada em casa diariamente.

01 vaso com planta (a ser entregue depois do Carnaval).

01 lancheira térmica, contendo: 01 guardanapo de tecido e 01 gelo em gel.

**OS ALUNOS DO BILÍNGUE DEVEM TRAZER, ALÉM DO MATERIAL ACIMA:**

- 01 pasta de capa dura com 50 plásticos.
- 01 pendrive (8GB)

**Observações:**

- Uniforme, pastas, caderno, pendrives, estojos, garrafinha, Kit de folhetos e lancheira devem ser marcados com o nome do aluno.
- Ao longo do ano serão indicados dois livros de literatura infantil.
- Caso não tenha adquirido mochila, favor providenciar de material leve e pequena, para melhor organização na sala de aula.
- O lanche deve ser de acordo com as orientações descritas na agenda escolar.

**INÍCIO DAS AULAS: 02 DE FEVEREIRO DE 2017**